



Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo

## **EDITAL N.º 6/2022**

**João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão**  
**Presidente da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo**

Torna Público que, nos termos do art. 53º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que na **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia**, realizada no dia 30 de junho, pelas 21.00 h, na **Sede da Associação de Moradores dos Olhos de Água**, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **II – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Moção - Pelo reforço urgente dos cuidados de saúde para todos na Quinta do Anjo, apresentada pelo PPD/PSD - *aprovada, por unanimidade, com treze votos a favor; (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH).*
2. Moção “Estação da Penalva”, apresentada pelo PS - *aprovada, por unanimidade, com treze votos a favor; (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH).*
3. Moção “Avançar – Por mais e melhores transportes”, apresentada pela CDU - *aprovada, por unanimidade, com treze votos a favor; (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH).*
4. Saudação “82º Aniversário do Quintajense Futebol Clube”, apresentada pelo PPD/PSD - *aprovada, por unanimidade, com treze votos a favor; (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH).*

### **I – PERIODO DA ORDEM DO DIA**

1. Ata da Sessão de 27 de abril de 2022. Aprovação. *Aprovada, por unanimidade, com onze votos a favor; (4 CDU, 4 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH). Votação nos termos do disposto no nº 3 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo.*
2. Ata da Sessão de 15 de junho de 2022. Aprovação. *Aprovada, por unanimidade, com onze votos a favor; (5 CDU, 4 PS, 1 PPD/PSD, e 1 CH). Votação nos termos do disposto no nº 3 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo.*
3. Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Prorrogação. Aprovação. *Aprovada, por unanimidade, em minuta, com treze votos a favor; (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH).*



## Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 06 de julho de 2022

O Presidente da Assembleia

*João Leitão*

(João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão)